



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 23/2022

Outorga ao Senhor Antônio de Freitas a "Placa de Prata" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 1º DE AGOSTO DE 2022:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Senhor Antônio de Freitas a "Placa de Prata" pelos serviços prestados em prol da Comunidade Guararemensense.

Parágrafo único. A entrega da "Placa de Prata" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1º DE AGOSTO DE 2022.

**IRINEU CLAUDIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Autoria: Vereadora Vanessa Martins dos Santos